

ROTEIRO PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
24 DE MAIO DE 2010

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

01.- ABERTURA:

INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 13ª (DECIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02.- SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES.

03.- SOLICITAMOS AO VEREADOR _____ QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04.- COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **ATAS:** 11ª e 12ª SESSÕES ORDINÁRIAS.
- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05.- EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)

- **MENSAGEM DE VETO Nº 005/2010** - EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 002/2010 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 23 DA LEI Nº 776, DE 28 DE OUTUBRO DE 1992 QUE “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **MENSAGEM DE VETO Nº 006/2010** - EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 139/2009 – DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA - QUE “DISPÕE SOBRE O USO DO ASFALTO ECOLÓGICO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DA CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **MENSAGEM DE VETO Nº 007/2010** - EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 138/2009 – DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA –QUE “ CRIA O DISQUE INFORMAÇÕES AO DEPENDENTE QUÍMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **MENSAGEM DE VETO Nº 008/2010** - EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 133/2009 – DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA QUE “INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO DE RUAS PRAÇAS, JARDINS E QUINTAIS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Roteiro para a 13ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, em 24/maio/2010.

- **MENSAGEM DE VETO Nº 009/2010** - EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 133/2009 – DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA QUE “INSTITUI O PROGRAMA PROFISSIONALIZANTE PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **MENSAGEM DE VETO Nº 010/2010** - EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 007/2010 – DE AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM – QUE “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO, DE ATLETAS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM JOGOS OFICIAIS DO ESTADO”.

05.01.1 - OFÍCIO ENCAMINHANDO CONVÊNIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO:

- **Ofício nº 153/2010 - Prot. nº 0392/2010** – Encaminha Termo de Convênio nº 001/2010 para transferência de recursos financeiros visando a implementação de ações assistenciais consistentes no atendimento de 62 (sessenta e dois) idosos, com grau de dependência I, II, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso, entre o Município de Campo Mourão e o Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam, assinado em 11 de janeiro de 2010, com prazo de vigência de 12 meses a partir da data da assinatura, no valor de R\$ 42.826,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento

- **Ofício nº 1280/2009** – Responde ao Requerimento do Vereador José Roberto Voidelo - Solicitando as seguintes informações: A Secretaria de Saúde realiza o Programa Cegonha Feliz? Seria possível fazer a divulgação da Lei 11.804/08, que determine o direito de alimentos da mulher gestante e a forma como será exercido – Se negativo, explicar porque. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Mulher: As gestantes são amparadas pelo Programa Cegonha Feliz, que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde, contando também com o apoio da Secretaria da Mulher. As gestantes que procuram os Clubes de Mães e o Centro de Referência da Mulher são informadas do Programa Cegonha Feliz, sendo assim encaminhadas ao mesmo.
- **Ofício nº 1456/2009** – Responde ao Requerimento do Vereador José Roberto Voidelo - Solicitando cópias dos seguintes documentos: Edital Pregão Presencial 231/09, bem como todo o processo administrativo. Edital Pregão Presencial 83/09, bem como todo o processo administrativo. Edital e processo administrativo nº 11677/03, contrato 01/2004, bem como todos os termos aditivos. Processo Administrativo 5043/08. Processo Administrativo 02/09 do Contrato 33/09, bem como dos termos aditivos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Departamento de Suprimentos: Comunicamos que os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias. Contudo, conforme já salientamos em ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste Departamento. Assim, julgando necessário, efetue as referidas cópias através da Câmara Municipal.
- **Ofício nº 1556/2009** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando cópias das seguintes informações: É verídico o que relata o internauta referente o deslocamento dos funcionários para a reunião da COMCAM em Corumbataí do Sul? Quantos e quais servidores do Município de Campo Mourão se fizeram presente nessa reunião da COMCAM? Quem custeou as despesas de deslocamento e alimentação desses servidores? Quais veículos do Município de Campo Mourão foram utilizados para o transporte desses servidores? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor da Coordenação Geral de Governo: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos

a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 1579/2009** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Porque Vossa Excelência prometeu criar o Conselho do Servidor Inativo, em período eleitoral? Qual era a idéia principal para a criação desse Conselho? Porque ainda não foi criado esse Conselho específico aos servidores inativos? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor da Coordenação Geral de Governo: Conforme informações prestadas pela Previscam, os servidores inativos obtiveram todos os benefícios concedidos aos servidores ativos, tais como reclassificação de cargos, aumento salarial e abono. Informamos, ainda, que o servidor aposentado e pensionista tem participação ativa nos Conselhos de Administração e Fiscal da Previscam.
- **Ofício nº 0048/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Porquê não vem sendo cumprida a Lei Municipal nº. 1302, de 05 de junho de 2000, que “Torna obrigatório o plantio de Pinheiro-do-Paraná “Araucária Angustifolia” em todos os parques e praças públicas do Município de Campo Mourão”? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário da Agricultura e Meio Ambiente: O plantio de Araucária já foi realizado no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira e, atualmente, já existem mudas prontas no Horto Municipal para serem plantadas, de acordo com a programação, no restante dos parques e praças para o ano de 2010.
- **Ofício nº 0053/2010** – Responde a Indicação do Vereador Ademir Franco de Lima - Solicitando a troca das lâmpadas queimadas do poste ornamental localizado em frente a máquina de arroz do senhor João, Mercado Carraro e da Lanchonete da Méri, no trevo de acesso para Cascavel e Iretama. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Os serviços solicitados já foram executados, ressaltando que tal serviço é efetuado periodicamente com manutenção e reparos.
- **Ofício nº 0055/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quanto foi arrecadado com o aluguel dos stands para os expositores e os espaços para os ambulantes? Especificar um a um. – Quanto custou o aluguel de som para o Palco Cultural, Palco da Arena, som para o Ritual do Fogo e som para as ruas internas do Parque de Exposição Getúlio Ferrari? – Enviar os demonstrativos dos valores e o nome das respectivas empresas. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico: A prestação de contas da Festa Nacional do Carneiro no Buraco 2009 foi enviada a essa Casa de Leis através do Ofício nº. 1.403/2009 atendendo ao **Requerimento nº. 2.196/2009 de autoria do Vereador José Pochapski.**
- **Ofício nº 0061/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: A Secretaria da Educação vem cumprindo a Lei Municipal nº 1963/2005 que dispõe sobre a prática da educação física no Sistema Municipal de Ensino de Campo Mourão também se estão sendo observadas as determinações do CREFI - 9 - Conselho Regional de Educação Física do Estado do Paraná, quanto à contratação de profissional de educação física, para exercer a função de professor nas Escolas Municipais. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Diretor Geral da Secretaria da Educação: Todos os professores da rede municipal de ensino que atuam na área de Educação Física, que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental, possuem graduação na área, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Educação Física.
- **Ofício nº 0068/2010** – Responde à Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Indicando para que seja revogado o Decreto nº 4699 de 02 de dezembro de 2009, alterando o artigo 1º, dando direito ao servidor público a gozar férias a partir de 04 de janeiro de 2010”. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos: O Decreto n. 4.726, de 22 de dezembro de 2009, revoga o Decreto nº 4699 de 02 de dezembro de 2009. Desta forma ficou garantido ao servidor gozar de férias e recesso de acordo com a programação acordada entre a Secretaria e o servidor.

- **Ofício nº 0078/2010** – Responde à Indicação do Vereador **Edoel Rocha** - Solicitando a construção de uma grade para escoamento da água em frente à entrada principal da capela localizada no Cemitério Municipal. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Comunicamos que já foi efetuada a construção de uma grade para escoamento da água em frente à entrada principal da capela localizada no Cemitério Municipal.
- **Ofício nº 0101/2010** – Responde à Indicação do Vereador Isidório da Silva Moraes - Solicitando a realização de vistoria nas vias centrais do nosso Município, a fim de providenciar a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio, a poda/eliminação das árvores, e/ou, demais meios que de fato impossibilitam uma iluminação adequada ao local. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Informamos que o serviço solicitado já foi executado, ressaltando que tal serviço ocorrerá continuamente conforme ordem e cronograma dos trabalhos.
- **Ofício nº 0109/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando cópia de todo o Processo Administrativo 1392/2007-DESUP que gerou o Contrato 161/2007, cujo Extrato do Aditivo nº 001 e nº 002 com a Irápida Telecom LTDA, foi publicado no Órgão Oficial nº 1320/2009 de 06/10/09, página 07. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0110/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia de todo o Processo Administrativo 789/2007-DESUP que gerou o Contrato 169/2007, cujo Extrato do Aditivo nº 003 com a SERVIOESTE Soluções Ambientais LTDA, foi publicado no Órgão Oficial nº 1319/2009 de 02/10/09, página 07. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0113/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão nº 483/09 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a aquisição de 5.860 marmitex de 500 gramas para plantonistas da Unidade de Saúde 24 horas, Campanha de Vacinação e eventos da Secretaria da Saúde. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0116/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de Cópia do Edital de Pregão nº 576/09 bem como todo o processo pertinente, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de buffet livre (self-service) para servir autoridades Federais, Estaduais, Municipais e Regionais. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0118/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Tomada de Preço nº 008/09 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a

contratação de empresa para execução de obra de reforma das instalações físicas na Escola Municipal Parigot de Souza. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.

- **Ofício nº 0119/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Tomada de Preço nº 022/09 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a contratação de empresa para serviços de mão de obra na reforma com o aumento de muro da Escola Ethanil Bento de Assis. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0122/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Tomada de Preço nº 012/09 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nas Escolas Municipais Sossego da Mamãe, Gurilândia e Paulo VI. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0123/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão Presencial nº 75/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto aquisição de materiais e serviços de manutenção nas instalações da Pré Escola Municipal Pequenos Brilhantes. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0124/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão Presencial nº 282/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto contratação de empresa para elaboração de orçamentos para reforma e manutenção das Unidades de Ensino. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0125/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Tomada de Preço nº 030/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto reformas nos Centros de Educação Infantil Santo Antonio, Doce Magia e Criança Feliz. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através

da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.

- **Ofício nº 0174/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Tomada de Preço nº 015/09 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil Sagrada Família, Mundo Encantado, Doce Magia e nas Escolas Municipais Ilha Bela e Ethanil Bento de Assis. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0176/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Tomada de Preço nº 028/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto reformas na Escola Municipal Paulo VI. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0177/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão Presencial nº 014/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a manutenção das instalações físicas da Escola Municipal Parigot de Souza. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0178/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão Presencial nº 011/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a manutenção das instalações físicas da Escola Municipal Maria do Carmo Pereira. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0179/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão Presencial nº 008 e 009/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a manutenção das instalações físicas e hidráulicas da Escola Municipal Narciso Simão. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0180/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão Presencial nº 007/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a

manutenção das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves.

RESPOSTA: Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.

- **Ofício nº 0181/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Pregão Presencial nº 006/08 bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto a manutenção das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antonio. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0182/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital do Pregão nº 20/2007, bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e serviços de monitoramento mensal para o Centro de Referência da Mulher. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0183/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital do Pregão nº 276/2008, bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto contratação de empresa para aquisição de alarme monitorado e realização de serviços de instalação do mesmo nas instalações da Casa Abrigo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0184/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital do Pregão nº 444/2008, bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção nos pátios das Unidades de Ensino do Município. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0185/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital do Pregão nº 250/2009, bem como todo o processo pertinente, o qual tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e certificação de infra-estrutura de rede lógica de equipamentos de tecnologia da informação por demanda, compreendendo: instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidades com a substituição de materiais e outros serviços correlatos. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios

anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.

- **Ofício nº 0186/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo e José Pochapski - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia do Edital de Tomada de Preço nº 24/09 bem como todo o processo pertinente, que tem por objeto a construção da Praça da Juventude no Jardim Aeroporto e Tropical. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0190/2010** – Responde ao Ofício nº. 312/2010 do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando o envio a esta Casa de Leis de cópia integral do Convite nº. 01/2009, conforme solicitação já encaminhada a este Poder Executivo, mediante o Ofício nº. 1.536/2009. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Suprimentos: Os processos licitatórios estão à disposição dessa Casa de Leis para retirada das cópias necessárias, conforme já salientamos em Ofícios anteriores, a contenção de despesas norteia que evitemos aumentar as despesas deste departamento. Assim, julgando necessário, efetuem a retirada das cópias através da Câmara Municipal mediante agendamento prévio de no mínimo 48 horas, limitando-se a cinco processos licitatórios por semana.
- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização da operação “tapa-buraco” e/ou recape da pavimentação asfáltica na R. Vitória esquina com a R. União Comunitária e R. da Paz – Conjunto Mendes. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: a operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização da operação tapa buraco na Rua João Serathiuk, onde se fizer necessário na totalidade de sua extensão, no Jardim Paraíso do Campo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: a operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização da operação tapa-buraco na Rua Luciano Marmontel, em toda sua extensão, no Jardim Araucária. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: a operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização da operação tapa buraco na Rua Brasília, em toda sua extensão, no Jardim Conrado. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: a operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização da operação tapa buraco, na Avenida Manoel Mendes de Camargo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: a operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização da operação tapa buraco na Rua Harrison José Borges, entre as Avenida Jorge Walter e a Avenida Goioerê. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo

Secretário de Obras e Serviços Públicos: a operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.

- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização da operação “tapa-buraco” e/ou recape na R. Engenheiro Mercer, a partir da Perimetral Presidente Tancredo de A. Neves até a Rua João Batista Salvadori – Jd. Cidade Nova. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: a operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0191/2010** – Responde à Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja atendido o pedido do Presidente da Associação de Moradores do Jardim Paulista, realizando a operação tapa buracos na Rua Nelson Guimarães do Prado e na Rua Eucalipto, no Jardim Paulista. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0192/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja efetuada operação tapa buraco a partir do trevo que dá acesso à Coamo, na Rua Maria Olímpia Jardim até o seu final, no Jd. Isabel. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0193/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de ser realizada operação “tapa-buraco” em toda extensão da Avenida Manoel Nogueira, onde se fizer necessário? Qual a previsão para tal serviço? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0194/2010** – Responde a Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando a realização da operação tapa buraco nas ruas e avenidas do Jardim Cidade Nova, bem como recape asfáltico e o longo da Avenida Engenheiro Mercer, principalmente no acesso ao referido Jardim. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0194/2010** – Responde a Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando a realização da operação tapa- buraco em todas as ruas do Jardim Paulino, em atendimento aos munícipes moradores da referida rua. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0194/2010** – Responde a Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando a realização da operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Cardeal no Jardim Tropical. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0194/2010** – Responde a Indicação do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando a realização da operação tapa buracos nas proximidades da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - CAIC, nas Ruas: Arquiteto Hamilton Tavela Borges, Miguel Giani e Jucelino Kubitscheck e na Avenida Parigot de Souza. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: A operação tapa-buraco é executada através de contrato com a CODUSA, através de um cronograma de serviços estabelecido pela SEOSP.
- **Ofício nº 0195/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a instalação de um superposte no trevo que dá acesso ao Jardim Araucária e da BR 487, na saída para Guarapuava. **RESPOSTA:** Com base nas informações

prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Comunicamos que já foi executado o serviço referente a instalação de um superposte no trevo que de acesso ao Jardim Araucária.

- **Ofício nº 0196/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a substituição das lâmpadas queimadas das ruas e sejam podadas as árvores que estão impedindo a luminosidade no local, no Conjunto Habitacional Parigot de Souza. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Executaremos o serviço solicitado no Conjunto Habitacional Parigot de Souza como já temos feito periodicamente.
- **Ofício nº 0199/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja atendido o pedido da Associação de Moradores do Jardim Paulista, disponibilizando 02 (dois) caminhões de terra para a residência da senhora Cleusa de Lima, que se localiza na Rua Antônio Justino Ferreira, nº 70, no Jardim Flor do Campo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Solicitamos que nos seja informado o número do protocolo requerendo o volume correspondente a dois caminhões de terra para que possamos providenciar a entrega.
- **Ofício nº 0200/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização de recape asfáltico na Rua João Viecelli, no Jardim Maia II, em frente a Escola Municipal Pequenos Brilhantes. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Informamos que o trecho em questão sofreu operação tapa-buraco e o problema citado na Rua João Viecelli já foi resolvido.
- **Ofício nº 0201/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a instalação de um quiosque, com mesa e bancos, para uso do pessoal da 3ª idade, no terreno da Prefeitura existente no Jardim Nossa Senhora Aparecida. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Solicitaremos à Secretária de Planejamento um projeto de implantação do quiosque dentro do terreno indicado, acompanhado da matrícula do terreno para a comprovação da propriedade do Município para que a SEOSP possa executar a obra.
- **Ofício nº 0202/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando disponibilização 20 (vinte) caminhões de terra para regularização do terreno ao lado do campo de futebol suíço do Conjunto Residencial Diamante Azul e que sejam cortados dois galhos de árvores que estão sobre o campo, impedindo a luminosidade e prejudicando o crescimento da grama neste campo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Atenderemos o solicitado dentro do cronograma de serviços da SEOSP.
- **Ofício nº 0203/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a instalação de uma cobertura para o ponto de ônibus existente na Avenida Elias Simão entre as Ruas Benjamin Constant e Padre Feijó, no Distrito de Piquirivai. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Solicitaremos a instalação do ponto de ônibus para Distrito de Piquirivai à Empresa Concessionária de Transporte Coletivo.
- **Ofício nº 0204/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja revista a iluminação e substituídas as lâmpadas queimadas da Rua Ney Braga, no acesso ao Jardim Ilha Bela, iniciando no trevo de acesso ao Centro e terminando na Rua Hamilton Tavela Borges. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Verificaremos as lâmpadas queimadas e providenciaremos as devidas substituições. Ressaltamos que a manutenção das luminárias é realizada constantemente.
- **Ofício nº 0205/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja implantada uma área de lazer, com quiosques, mesinhas com cobertura e cadeiras, bancos e mesa de jogos (tabuleiros), no canteiro central da Avenida John Kennedy, no Lar Paraná. quando é possível tal implantação? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos: Estamos verificando se há possibilidade de dotação orçamentária para a exceção do solicitado.

- **Ofício nº 0207/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a construção de uma academia de musculação no Jardim Batel. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Anotaremos a Indicação para análise.
- **Ofício nº 0208/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a construção de um campo de futebol ao lado da creche que está sendo construída no Jardim Batel, com alambrado e iluminação. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Estaremos verificando a possibilidade de atendimento, haja vista que são varias ações a serem realizadas e demanda a disponibilidade de rubrica orçamentária e recurso financeiro.
- **Ofício nº 0214/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as que seja instalada uma piscina no Complexo Esportivo Roberto Brzezinski que deverá ser destinada às pessoas portadoras de deficiência física. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Estamos no aguardo de liberação de emenda federal para executar a construção de uma piscina para as pessoas com necessidades especiais.
- **Ofício nº 0215/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja atendido o pedido da ADAL - Associação Desportiva Asa Leste, disponibilizada uma área de 22.000 m² para a construção de um Centro de Treinamento da entidade, no Jardim Paulista. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Em contato com o Presidente da Associação Desportiva Asa Leste – ADAL, ficou firmado que o Município estará disponibilizando um espaço dentro da praça esportiva dos Campos dos Amadores para a viabilização do referido projeto.
- **Ofício nº 0216/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a instalação de alambrado no campo de futebol existente na Comunidade São Mateus. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Foram instalados em 2009, alambrados atrás de cada gol e está programada para 2010 a instalação dos alambrados nas laterais.
- **Ofício nº 0217/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja atendido ao pedido do Presidente da Associação de Moradores do Jardim Paulista, efetuando a reforma e ampliação do alambrado do campo de futebol suíço em pelo menos um metro de altura, construir vestiários com banheiros e instalação de iluminação no campo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Estaremos verificando a possibilidade de atendimento, haja vista que são varias ações a serem realizadas e demanda a disponibilidade de rubrica orçamentária e recurso financeiro.
- **Ofício nº 0218/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja disponibilizado um carrinho de cortar grama para uso da Associação de Moradores da AUNILESTE, para uso no corte de grama do campo de futebol do bairro e dos terrenos públicos dos bairros que abrangem a nossa Associação. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Não temos como disponibilizar o equipamento solicitado, contudo o serviço de corte de grama dos campos de futebol pode ser solicitado junto à Fundação de Esportes que estará agendando o atendimento.
- **Ofício nº 0219/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a doação de tabuas, telhas, caibros, cimento, pedra brita e areia para a Associação de Moradores da Vila Cândida, para que os mesmos possam construir em mutirão o vestiário ao lado do campo de futebol. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Estaremos regularizando a situação do terreno junto o Município para que possamos atender a solicitação.
- **Ofício nº 0220/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a instalação da iluminação, que seja construído vestiário com banheiros e construído um palco móvel na quadra esportiva da Escola Narciso Simão do Distrito de Piquirivai. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte,

Recreação e Lazer: Estaremos analisando a Indicação, haja vista que são varias melhorias que demandam a disponibilidade de orçamento e recurso financeiro.

- **Ofício nº 0221/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a instalação de um parque infantil, no terreno da Prefeitura existente no Jardim Nossa Senhora Aparecida. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Anotaremos a Indicação para análise.
- **Ofício nº 0222/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a instalação de uma arquibancada ecológica ao lado da pista do Kartódromo Municipal Horácio Amaral no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Com base nas informações pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Anotaremos a Indicação para análise.
- **Ofício nº 0223/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a construção de uma cancha de areia no Jardim Batel. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Anotaremos a Indicação para análise.
- **Ofício nº 0224/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a construção de um parque de diversões infantis no Jardim Batel. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Anotaremos a Indicação para análise.
- **Ofício nº 0225/2010** – Responde a Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Solicitando que seja realizado o projeto “Viva + Verão” seja desenvolvidos nos seguintes bairros: Pio XII, Copacabana, Santa Cruz, Cidade Nova, Tropical I e II, Paulista I e II, Conjunto Habitacional Parigot de Souza, no Parque Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago) e na Praça São José. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: O projeto “Viva + Verão” está em fase de análise e estaremos, no futuro, levando em conta os locais citados para a instalação do mesmo.
- **Ofício nº 0226/2010** – Responde a Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Solicitando que sejam disponibilizadas estagiárias de Educação Física para orientar os participantes do projeto “Viva + Verão”. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: já foram disponibilizadas as estagiarias para o Projeto “Viva + Verão”, conforme solicitado.
- **Ofício nº 0227/2010** – Responde a Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Solicitando que seja realizada a instalação de 01 (uma) Academia da Terceira Idade – ATI, no Ginásio de Esportes Walternei de Oliveira – Waltinho, localizado no Lar Paraná. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Temos previsão de instalação da Academia da Terceira Idade para este no, conforme cronograma já definido pela Administração Municipal.
- **Ofício nº 0228/2010** – Responde a Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Solicitando a construção de um campo de futebol no Jardim Pio XII. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Estaremos providenciando no próximos sessenta (60) dias, em pareceria com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a construção do referido campo de futebol.
- **Ofício nº 0229/2010** – Responde a Indicação da Vereadora Nelita Cecília Piacentini - Solicitando a construção de um campo de futebol no Jardim Pio XII. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Estaremos providenciando nos próximos sessenta (60) dias, em pareceria com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a construção do referido campo de futebol.
- **Ofício nº 0230/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Considerando a resposta obtida através do Ofício nº 14/2008 DEADM/SEFAD: Quando serão construídos vestiários completos com banheiros, excluídos para o campo de futebol do Jardim Parque Verde, que se localiza entre as Ruas União Comunitária e a

Laranjeiras? Além do requerido item anterior, e sobre a colocação de alambrado em volta do campo? Podem ser construídos 02 (dois) bancos de concreto no local mencionado? Em caso negativo, qual o motivo? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: O projeto para a construção de vestiários para o campo de futebol do Jardim Parque Verde, está em andamento. O alambrado será colocado em 2011, em substituição à cerca que existe no local. Estaremos fazendo levantamento de custo para verificar a possibilidade para a construção dos bancos de concreto.

- **Ofício nº 0231/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que sejam atendidos os pedidos do Presidente da Associação de Moradores do km 128, senhor Aparecido Caetano, conforme cópia em anexo. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Informamos que estaremos atendendo a solicitação da Associação de Moradores do km 128 com a colocação de alambrado e pintura da quadra poliesportiva.
- **Ofício nº 0233/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja providenciado o aumento do alambrado em volta do campo de futebol do Parque Verde (Rua das Laranjeiras esquina com União Comunitária), em pelo menos 1,50 metros. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Estaremos agendando para 2011 o aumento do alambrado em volta do campo de futebol do Parque Verde.
- **Ofício nº 0234/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Qual a data prevista para iniciar a construção do campo de futebol do Jardim DAMFERI, prometido pela Vice-Prefeita Regina Bronzel Dubay? Qual a data para o término? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assumira a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0235/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Helton Borges - Solicitando as seguintes informações: Há possibilidade de ser construído um campo de futebol no GREP's – Grêmio Recreativo Esportivo dos Praças da Polícia Militar, localizada no Jardim Paulista? Se positivo, para quando pode ser esperada tal melhoria? Caso negativo, solicitamos que sejam viabilizados estudos, visando a construção do campo de futebol o mais breve possível? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Não existe possibilidade de instalação de campo de futebol no Grêmio Recreativo Esportivo dos Praças da Polícia Militar – GREP's, pois o mesmo, ao que parece, é uma entidade privada.
- **Ofício nº 0236/2010** – Responde a Indicação do Vereador Helton Borges - Solicitando que seja realizada a construção de campo de futebol no GREP's – Grêmio Recreativo Esportivo dos Praças da Polícia Militar, localizado no Jardim Paulista. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Não existe possibilidade de instalação de campo de futebol no Grêmio Recreativo Esportivo dos Praças da Polícia Militar – GREP's, pois o mesmo, ao que parece, é uma entidade privada.
- **Ofício nº 0237/2010** – Responde a Indicação do Vereador José Roberto Voidelo - Solicitando que seja providenciado o aumento da chaminé ou a colocação de filtro na caldeira que aquece a piscina do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Anotaremos a Indicação para análise.
- **Ofício nº 0238/2010** – Responde a Indicação do Vereador Helton Borges - Solicitando que seja realizada reforma completa no Ginásio de Esportes Juscelino Kubitschek. **RESPOSTA:** Com base

nas informações prestadas Secretária Especial de Esporte, Recreação e Lazer: Já existe previsão de reforma para o Ginásio de Esportes Juscelino Kubitschek.

- **Ofício nº 0239/2010** – Responde ao Requerimento dos Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Saul Antônio Sachetti - Solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de se enviar uma equipe composta pela Secretária de Saúde, Secretária de Indústria e Comércio e Assessoria de Comunicação e Imprensa do Município de Campo Mourão, com material áudio visual sobre nosso Município (população, qualidade de vida, estimativa de aumento populacional, etc) as Universidades e Faculdade que detenham do curso de Medicina? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: O atendimento de especialistas concentram-se no CISCOMCAM. As faculdades formam apenas médicos, ou seja, generalistas. A especialidade é obtida em serviços educacionais conhecidos como residência.
- **Ofício nº 0240/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada uma campanha de conscientização de toda população quanto ao correto uso de sal na alimentação, de forma a diminuir os problemas cardíacos e de pressão arterial. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Nas Unidades Básicas de Saúde existem trabalhos implantados para a prevenção de hipertensão, sendo por Nutricionistas do Município,
- **Ofício nº 0241/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: A Secretaria de Saúde vem atendendo o que preceitua a lei nº 2196 de 2007 que institui a pesquisa de opinião pública acerca da qualidade do atendimento nos Hospitais e Postos de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências? Se positivo, solicitamos cópia do relatório e do ranking e porquê ainda não foi publicado no Diário Oficial, como preceitua o artigo 4º da presente lei? Se negativo, por quê? E quando serão iniciadas as pesquisas? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Dentro da Secretaria de Saúde do Município de Campo Mourão existe o serviço de auditoria, na qual temos uma profissional que realiza a pesquisa para a avaliação do serviço. Temos o relatório dos locais, o qual poderá ser avaliado no serviço de auditoria do Município.
- **Ofício nº 0242/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de ser realizada uma campanha para tratar dos cuidados referentes às lentes de contato aos Mourãoenses? Em caso negativo, qual o motivo? Em caso positivo, quando e como pode ser feita tal campanha? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: O serviço de oftalmologia está incluso no atendimento secundário e a orientação acerca das lentes de contato está vinculada a esse atendimento.
- **Ofício nº 0243/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando informações quanto à possibilidade de ser feita uma ação em todo o Paraná, em especial em nossa cidade, para a divulgação da técnica de combate à dengue através do uso do "mosquitário". **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Consultaremos o Ministério da Saúde quanto a efetividade do citado "mosquitário".
- **Ofício nº 0245/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: É possível de ser realizada uma campanha de conscientização da população para maior consumo da banana na alimentação dos Mourãoenses? Além disso, é possível nos informarem quantas bananas são consumidas pelas crianças nas escolas municipais durante as merendas? Em não sendo consumida uma unidade desta fruta diariamente, existe a possibilidade de ser adotado esse costume pelos estudantes? Em caso negativo, qual o motivo? Solicitamos que sejam tomadas providências cabíveis para desenvolverem em nosso Município o maior consumo desta fruta. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Depende de parecer científico para estabelecer com precisão o real benefício do consumo de bananas para viabilizar uma campanha. Assim, irrelevantes e prejudicados os demais questionamentos.
- **Ofício nº 0246/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada uma campanha no combate ao câncer de mama em nosso Município. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Já existe o Dia

Mundial de Combate ao Câncer de Mama e os exames são realizados e orientados junto aos Centros de Oncologia, por profissionais Técnicos de Enfermagem.

- **Ofício nº 0247/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada campanha de conscientização para promover o maior consumo de couve pela população mourãoense. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Depende de parecer científico para estabelecer com precisão o real benefício do consumo de couve para viabilizar uma campanha. Assim, irrelevantes e prejudicados os demais questionamentos.
- **Ofício nº 0248/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada a ampliação da Unidade de Saúde do Jardim Alvorada. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Estaremos realizando estudos de viabilidade para a ampliação da Unidade de Saúde do Jardim Alvorada.
- **Ofício nº 0249/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada campanha de conhecimento e tratamento da tuberculose em nosso Município. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: A Secretaria de Saúde dispõe de um ambulatório de tuberculose, tendo como responsável a Drª. Rúbia Rieke. No Dia Mundial da Luta Contra a Tuberculose, foi realizado treinamento junto ao Programa de Saúde de Família e Unidades Básicas de Saúde do Município.
- **Ofício nº 0250/2010** – Responde a Indicação do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando que seja realizada campanha de conhecimento e tratamento da gengivite. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: As informações não condizem com o quadro da alegada moléstia. Mesmo acometido pela gengivite, o paciente terá plena condição de cura. Ressaltamos, ainda, que bastará o paciente manter hábitos básicos de higiene para evitar a gengivite.
- **Ofício nº 0251/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: É verídico que a Unidade de Saúde 24H está nessa situação citado pelo internauta? Por que em 5 (cinco) anos de Administração Nelson Tureck, não foi realizado nenhuma manutenção na Unidade de Saúde 24H, haja vista a precária situação que o mesmo se encontra? Quando é que a Administração irá tomar providências para essa situação? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assumira a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0252/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador **Edoel Rocha** - Solicitando as seguintes informações: Quantas Unidades de Saúde do Município ainda não fazem o controle de entrada e saída de medicamentos informatizado? Existe processo de licitação para informatizar? Se positivo, existe possibilidade de agilizar? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Quatro Unidades Básicas de Saúde já foram informatizadas e estamos providenciando a informatização dos demais locais.
- **Ofício nº 0253/2010** – Responde a Indicação do Vereador Helton Borges - Solicitando que seja realizada a reforma completa da Unidade de Saúde Urupês, na Vila Urupês. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: O projeto para a reforma da Unidade de Saúde da Vila Urupês já foi solicitado junto à Secretária de Planejamento.
- **Ofício nº 0254/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quando a Prefeitura irá tomar providências em relação a fossa citada pelo internauta, haja vista, a mesma estar localizada bem ao lado de um imóvel utilizado pela

Secretaria de Saúde. Quanto tempo o Secretário de Saúde não visita esse espaço, haja vista, não ter notado e nem providenciado arrumar essa, fossa, colocando em risco de acidente, toda a população que por ali circulam? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pelo Secretário de Saúde: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 0271/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quem é a atual Professora da Academia Municipal de Ballet? Quem é a coordenadora? Por que essa constância em reclamações dos alunos quanto aos ensaios de balé? Qual a causa na queda de qualidade nas aulas de balé? Quais as providências que a Secretária da Educação está tomando, haja vista, as constantes reclamações sobre a Academia Municipal de Ballet? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0272/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Informar: A possibilidade de conduzir o cidadão Jorel para uma Instituição de Recuperação e após, integrar o mesmo junto a sociedade, como cita o internauta? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0273/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quem é esse servidor que está atuando na Ação Social, que, supostamente está em desvio de função? Qual é a função que o mesmo exerce? por que o mesmo está atuando na Secretaria da Ação Social, haja vista, o mesmo ser funcionário da Ação Social? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento

toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 0274/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Para quando está previsto a reforma do CSU - Centro Social Urbano? Já existe o projeto dessa reforma? Enviar cópia. Atualmente, quais os programas e ações que funcionam no Centro Social Urbano? Enquanto a reforma não é iniciada, qual a possibilidade de movimentar a quadra poliesportiva com atividades pertinentes ao espaço, como sugere o internauta? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0275/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Qual a possibilidade da Administração Municipal instalar um semáforo no cruzamento/rotatória que interliga a Avenida Presidente John Kennedy às Avenidas Miguel Luiz Pereira e Guilherme de Paula Xavier? Se for possível, para quando esse pedido poderá ser realizado? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0276/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Qual a graduação do Secretário do Planejamento? Qual experiência o mesmo tem na área de Planejamento Municipal? Quais os cursos de capacitação na área que o mesmo tem? Fornecer cópia do “currículo vitae” e dos cursos de capacitação do mesmo. Por que várias obras são anunciadas que serão iniciadas e as mesmas ficam enroscadas no papel, com inúmeras irregularidades e projetos incompletos? Quem é o servidor responsável por liberar essas obras? É o Secretário? Por que a Administração Municipal não anuncia a realização da obra, quando ela realmente estiver pronta para ser iniciada? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0277/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Qual evento foi esse que a Secretária distribuiu batons? Quando foi realizado? Onde? Qual a finalidade desse evento? Quais os temas abordados? Qual a

Secretaria que promoveu esse evento? Quanto custou aos cofres públicos esses batons? Foi patrocinado? Por quem? Que empresa forneceu esses batons? Fornecer documentos comprobatórios desses questionamentos. O que o foi discutido nesse evento que cita o internauta?

RESPOSTA: Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 0278/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Qual a finalidade do evento programado pela Secretaria da Mulher? Por que não aconteceu a palestra programada? Quais foram os temas realmente discutidos nesse evento? Por que somente as coordenadoras dos Clubes de Mães foram homenageadas com buquês de flores? Fornecer o nome das homenageadas com essas flores. Qual Secretaria Municipal patrocinou esses buquês? Qual empresa forneceu, qual o custo desses buquês e qual o valor total gasto com a floricultura para a realização desse evento? Qual o gasto total com a palestrante para esse evento? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0279/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando: Relação completa dos candidatos para o cargo de Diretores de todas as Escolas Municipais, constando nome completo, número de votantes, votos válidos e nulos de cada escola. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0280/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quem é a Servidora que assumiu o Cargo de Escrituraria? Em qual Departamento a mesma está lotada e quais atividades a mesma está desenvolvendo na Secretaria da Educação? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o

comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 0281/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Qual a justificativa que a Secretária de Educação tem para repassar aos municípios e aos pais dos alunos referente a reforma da referida escola, haja vista, a reforma ainda não ter sido começada? Por que a Administração Municipal não programou a reforma da sala de aula comentada e que está interditada em período que não houvesse aula, amenizando assim o transtorno junto os alunos, inclusive na grade curricular? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0282/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quem é o servidor motorista que assumiu o cargo de Escriturário? Em qual Departamento o mesmo está lotado e quais atividades o mesmo está desenvolvendo na Secretaria da Educação? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0283/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Que tipo de reuniões acontece constantemente na Secretaria da Educação? Fornecer a pauta dessas reuniões? Qual o Servidor ou Servidora fica disponível pra atender o público quando está acontecendo essas reuniões? Esse Servidor tem capacidade para solucionar os problemas surgidos durante as reuniões, ou somente ele comunica que os servidores estão em reuniões? A informação que os servidores estão em reuniões é verdadeira ou a informação é somente para não prestar atendimento ao público? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0284/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quando foi repassado o lucro da Festa do Carneiro no Buraco para as Entidades Filantrópicas? Quais foram as entidades beneficiadas e qual o valor repassado a

cada uma delas? Por que ainda não foi divulgado o valor? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- o **Ofício nº 0285/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Qual o motivo de não ter sido realizado a reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº. 861/94? Qual era a finalidade dessa reunião? Quem eram as pessoas convidadas? Qual a data da última reunião do COMTUR para eleger os seus membros? Qual o período que tem para se realizar uma nova eleição aos membros do COMTUR? Quando será a próxima reunião para eleição dos membros deste Conselho? Fornecer cópia do Estatuto e da Ata de criação do COMTUR. Informar onde foram aplicados os recursos recebidos do Governo Federal/Ministério do Turismo para fomento de projetos e programas para proporcionar o Desenvolvimento Econômico do Município através da atividade turística nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009. especificar valor e quais os projetos a que eles foram aplicados. Quais são as políticas públicas de turismo constantes no Plano Diretor do Município? Por que as mesmas foram interrompidas? E os recursos para esse fim, para onde foram destinados? Quais são as entidades envolvidas no Turismo Municipal e quais os resultados obtidos quanto às necessidades, potencialidades, diagnósticos e prognósticos elencados na área turística do Município na última gestão do COMTUR? O que o COMTUR está fazendo em benefício aos alunos de Turismo da Fecilcam - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão? O que o Município está fazendo para a valorização dos formandos no Curso de Turismo existente no Município, haja vista, que os mesmos saem amplamente capacitados como planejadores e gestores da atividade turística depois de concluído o Curso de Turismo? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- o **Ofício nº 0286/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: O Barracão Industrial da Vila Cândida está alugado ou emprestado? Para quem? Se alugado. Qual o valor? Por quanto tempo? Se emprestado, por quanto tempo? Qual é a empresa que está trabalhando no barracão atualmente? Qual atividade está sendo desenvolvida nesse barracão? Onde essa empresa funcionava antes de ocupar o Barracão da Vila Cândida? Quantos empregos a empresa gerava antes de ir para o barracão e quantos gera atualmente, depois de instalada no Barracão da Vila Cândida? Enviar documentos comprobatórios. Onde está sendo utilizado o valor recebido com o aluguel do barracão? Quem é o responsável por esse recebimento? As pessoas empregadas são moradores de quais bairros? discriminar. **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site

www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 0287/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Por que o Bairro a Bairro no Jardim Tropical II não foi realizado na data prevista? Os moradores do bairro foram avisados que o Bairro a Bairro previamente marcado não seria realizado? A Vice-Prefeita, servidora responsável pelo programa, não previu que algumas ações como a coleta dos entulhos colocados na rua pelos moradores, teria que ser realizado, mesmo que o Bairro a Bairro não fosse realizado? Porque a Vice-Prefeita ainda não providenciou a retirada desses entulhos? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0288/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Quando foi realizado e iniciado os trabalhos disponibilizados através do Projeto Bairro a Bairro nos Jardins Flórida, Gutierrez, Vila Teixeira e adjacências? Por que até o momento não foram concluídos esses trabalhos? Quais são os serviços que a Prefeitura disponibiliza para a comunidade durante a realização do Projeto Bairro a Bairro? Quais são os bairros e jardins que estavam previstos na realização do Bairro a Bairro citado pelo internauta? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.
- **Ofício nº 0290/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: O evento realizado no Teatro Municipal intitulado como Seminário de Políticas Públicas para Mulheres, na realidade foi um evento para encerramento das atividades dos Clubes de Mães? Por que a Vice-Prefeita e também Secretária da Mulher Senhora Regina Bronzel Dubay utilizou dinheiro público para fazer esse encerramento das atividades dos Clubes de Mães? Se a mesma tinha interesse em fazer um agradecimento pelos serviços prestados pelas Coordenadoras dos Clubes de Mães, porque a mesma não utilizou dinheiro próprio para essa finalidade? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 0291/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: A Coordenadora do Procon tem horário diferenciado dos demais Coordenadores e Secretariado Municipal? É verídico o citado pelo internauta que a mesma ausenta-se do trabalho às 17 horas e que interpela e ameaça os comerciantes? A Coordenadora do Procon tem regalias extras junto a Administração Municipal? Quais as funções que a Coordenadora do Procon, legalmente, através da atribuição de seu cargo deve exercer? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

- **Ofício nº 0292/2010** – Responde ao Requerimento do Vereador Sidnei de Souza Jardim - Solicitando as seguintes informações: Por que o Procon não está fiscalizando as empresas quanto a divulgação dos preços de suas mercadorias nas vitrines? Quando o Procon irá atuar junto às empresas para que as mesmas coloquem os preços nas mercadorias expostas nas vitrines, para maior facilidade aos munícipes? **RESPOSTA:** Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município: Em consonância com o art. 5º, IV, da Constituição Federal, que estabelece: “*é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato*”. Isto significa que o autor deve ser identificado, mesmo que através de pseudônimo. Para o Professor José Afonso da Silva: “*A liberdade de manifestação do pensamento tem seus ônus, tal como o de o manifestante identificar-se, assumindo claramente a autoria do produto pensamento manifestado, para, em sendo o caso, responder por eventuais danos a terceiros. Daí porque a Constituição veda o anonimato*” (Silva, 1995, p. 223). Solicitamos a gentileza de nos fornecer a identificação do internauta o qual realizou o comentário no site www.bocasanta.com.br que embasou a presente proposição. Assim sendo, já que o requerimento toma por base informação destituída de qualquer identificação do autor, não merece atenção formal, a não ser que alguém assuma a autoria e a responsabilidade por eventual crime contra a honra.

05.03. – DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)

- **Ofício nº 14/2010** – Caixa Econômica Federal - Responde ao Requerimento do Vereador José Roberto Voidelo - Solicitando as seguintes informações: Qual é o órgão da Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela vistoria/fiscalização dessa obra durante a sua construção? Quando e quantas vezes a mesma foi fiscalizada? Caso já tenha sido feita alguma vistoria, fornecer relatórios. **RESPOSTA:** Informamos que a Caixa Econômica Federal não mantém contrato de prestação de serviços com o Ministério da Educação e Cultura. Deste modo, os recursos repassados pelo mesmo a estados e municípios não tramitam por esta empresa pública.

- **Ofício nº 37/2010** – DETRAN - Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe algum cadastro de todos os catadores de papel e material reciclável em nosso município? Se não, qual o motivo? Em caso negativo, existe a possibilidade de ser realizado? Em caso positivo, quando pode ser feito? Sugerimos a realização de reuniões mensais com os carrinheiros e empresas e/ou indústrias que já fazem o trabalho de reciclagem para custear palestras, eventos, etc. **RESPOSTA:** Informamos que o DETRAN é parte legítima para tratar do assunto “catadores de materiais recicláveis”. Não obstante, estamos repassando o referido ofício à COET – Coordenadoria de Educação para o Trânsito, para análises quanto à parte que compete à Educação no Trânsito.

- **Ofício nº 38/2010** – DETRAN - Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de serem instaladas placas de “Proibido Estacionar Motos” nas proximidades das vagas destinadas a carros? Em caso positivo, quando pode ser feito? Já existe, algum estudo neste sentido? Em caso negativo, qual o motivo? **RESPOSTA:** Encaminhamos o referido ofício ao Pelotão de Trânsito do 11º BPM – PELTRAN uma vez que a este cabem as atribuições de trânsito delegadas pelo DETRAN/PR.
- **Ofício nº 247/2010** – 11º Batalhão de Polícia Militar - Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe algum cadastro de todos os catadores de papel e material reciclável em nosso município? Se não, qual o motivo? Em caso negativo, existe a possibilidade de ser realizado? Em caso positivo, quando pode ser feito? Sugerimos a realização de reuniões mensais com os carrinheiros e empresas e/ou indústrias que já fazem o trabalho de reciclagem para custear palestras, eventos, etc. **RESPOSTA:** Informamos que não há cadastro de catadores de materiais recicláveis realizado pela Polícia Militar de Campo Mourão, não sendo de sua competência tal ato; Em anos anteriores já foi tentado realizar reuniões com catadores de papel que encontravam exercendo as suas atividades na área urbana deste Município, inobstante houve enorme dificuldade em reuni-los em um único local e dia, em face de residirem em locais diversos na cidade e não haver um comprometimento de participação e nem obrigatoriedade legal para tal; diante de tal fato, foi padronizado que diariamente, através do trabalho operacional do Pelotão de Trânsito e Radiopatrulhas, os “catadores de materiais reciclados” serão orientados sobre como se portar no trânsito urbano de Campo Mourão se estiverem cometendo ações que prejudiquem o fluxo de veículos, e é o que vem sendo realizado diuturnamente; A criação de vias exclusivas para “carrinheiros”, como sugestionando no referido documento, é de competência e discricionariedade da Prefeitura Municipal.
- **Ofício nº 248/2010** – 11º Batalhão de Polícia Militar - Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando as seguintes informações: Existe a possibilidade de serem instaladas placas de “Proibido Estacionar Motos” nas proximidades das vagas destinadas a carros? Em caso positivo, quando pode ser feito? Já existe, algum estudo neste sentido? Em caso negativo, qual o motivo? **RESPOSTA:** Informamos que o número de vagas destinadas às motocicletas e automóveis é desproporcional à quantidade destes veículos, pois segundo o DETRAN, em Campo Mourão, há em torno de 22.577 automóveis e 9.036 motocicletas; Os estacionamentos para motocicletas não estão distribuídos de forma equânime na cidade; Tal fato ensejou algumas reuniões com representantes da Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, nos anos de 2008 e 2009, no qual existem estudos neste órgão visando corrigir tais problemas; A regulamentação do estacionamento das motocicletas e a colocação de placas não é competência da Polícia Militar, sendo que não há dotação orçamentária para tal serviço; A fiscalização dos estacionamentos de motocicletas em áreas proibidas que configure infração de trânsito está sendo realizada pelo Pelotão de Trânsito desta Organização Policial Militar.
- **Ofício nº 249/2010** – 11º Batalhão de Polícia Militar - Responde ao Requerimento do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Solicitando a realização de um curso semestral de atualização profissional para os motoristas de transporte de cargas perigosas em parceria com empresas como: C. Vale, COAMO e transportadoras instaladas em nosso Município. **RESPOSTA:** Informamos que neste comando não possui em seu efetivo regular um profissional habilitado para ministrar tal curso, haja vista a competência territorial desta Organização Policial Militar abrange apenas o trânsito urbano das cidades pertencentes ao 11º BPM. Tal curso, é definido como “curso de atualização para cursos especializados”, não havendo autorização do DETRAN para que a Polícia Militar ministre o mesmo.

05.04- PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

5.04.01 INDICAÇÕES Nº: (Presidente informar o seu despacho nas abaixo relacionadas). (TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **776/2010** - Beto Voidelo - RETIRAR A COLMÉIA LOCALIZADA NO FORRO DO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **780/2010** - Beto Voidelo - REATIVAR A FACÇÃO DO JARDIM CIDADE NOVA, ATUAL CLUBE DE MÃES
- **781/2010** - Beto Voidelo - LIMPAR E INSTALAR UMA TAMPA NA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA MÁRIO CASTADELLI ESQUINA COM A RUA NELSON BITENCOURT DO PRADO, NO JARDIM LA PARANÁ
- **782/2010** - Beto Voidelo - PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA RUA CIANORTE ESQUINA COM A RUA HIDEJI KOBAYASHI, NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS- JARDIM CIDADE NOVA.
- **783/2010** - Beto Voidelo - PROVIDENCIAR A REFORMA GERAL NA ANTIGA FACÇÃO DO JARDIM CIDADE NOVA ATUAL CLUBE DE MÃES.
- **784/2010** - Edoel Rocha - CASCALHAR A ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A AMECAM - ASSOCIAÇÃO DE MENINOS DE CAMPO MOURÃO E A PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR EUCLÉSIO ZAVARISE LOCALIZADA NA GLEBA 01 LOTE 151 - A, S/N JARDIM CIDADE NOVA.
- **788/2010** - Sidnei de Souza Jardim - PROVIDENCIAR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS) NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA ESQUINA COM A RUA EDMUNDO MERCER, SENTIDO CENTRO À 16ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO .
- **792/2010** - Helton Borges - RECAPE ASFÁLTICO NA RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA NO JARDIM SHANGRILÁ NÃO SENDO POSSÍVEL O ASFALTAMENTO SUGERIMOS QUE SEJA FEITA AO MENOS A COBERTURA ANTI-PÓ.
- **793/2010** - Helton Borges - REALIZAR LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, PARA EVITAR DENTRE OUTROS PROBLEMAS A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE.
- **794/2010** - Beto Voidelo - RECAPE ASFÁLTICO NA RUA DAS ANDORINHAS VILA TEIXEIRA.
- **795/2010** - Isidório da Silva Moraes - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA EXTENSÃO DA RUA SÃO LUIZ - JARDIM TROPICAL II.
- **840/2010** - Beto Voidelo - REFAZER O CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, ENTRE A RUA SÃO PAULO E A RUA HARRISON JOSÉ BORGES. (FRENTE AO BANCO DO BRASIL).
- **848/2010** - Beto Voidelo - EFETUAR LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA RUA SÃO PAULO, PRÓXIMO AO Nº 1420, NA ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO (EM FRENTE AO CALÇADÃO DO HSBC).
- **849/2010** - Beto Voidelo - EFETUAR LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, PRÓXIMO AO Nº 1540, NA ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO (EM FRENTE A ESFIHA LANCHES).
- **850/2010** - Beto Voidelo - EFETUAR LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO, PRÓXIMO AO Nº 1983, NA ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO (EM FRENTE AO SLOTS BAR).
- **851/2010** - Beto Voidelo - EFETUAR LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA RUA HARRISON JOSÉ BORGES, PRÓXIMO AO Nº 1341, NA ÁREA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO (EM FRENTE A LOJA RIOLAR).
- **855/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - COM A CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MODELO, SEJA DISPONIBILIZADO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES O ANTIGO PRÉDIO, PARA QUE SEJA UTILIZADO COMO SEDE DESTA ASSOCIAÇÃO, ONDE PODERÃO SER DESENVOLVIDOS TRABALHOS COM A COMUNIDADE.

Roteiro para a 13ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, em 24/maio/2010.

- **857/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - DESENVOLVER “CARTILHA” DO MANUAL DE “INCLUSÃO SOCIAL”, A EXEMPLO DA DESENVOLVIDA PELO CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DE MARINGÁ, EM ANEXO, PARA SER DISTRIBUÍDA NAS ESCOLAS E PARA A POPULAÇÃO.
- **859/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - RECAPEAR A RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, ENTRE A AVENIDA GOIOERÉ E A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES EM TODA SUA EXTENSÃO.
- **861/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EFETUAR TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DAS BARRAS, EM TODA SUA EXTENSÃO E REFORMA NAS PONTES, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, NA ESTRADA DAS BARRAS. SUGERIMOS QUE SE PROCURE A COPEL, SANEPAR E SECRETARIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA DESENVOLVER TRABALHO CONJUNTO PARA A CONSERVAÇÃO DESTA ESTRADA.
- **873/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - CONSTRUIR CAIXA DE AREIA PARA SALTO EM DISTÂNCIA NA ÁREA DO ESTÁDIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ, TAMBÉM QUE SE CONSTRUA UMA PISTA DE ATLETISMO NESTE LOCAL.
- **874/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PROVIDENCIAR REFORMA DO SALÃO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ (INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COBERTURA, PINTURA E VIDROS).
- **875/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PROVIDENCIAR LIMPEZA COM EM TODA EXTENSÃO DO JARDIM BATEL EM ESPECIAL A RUA. FRANCISCO BELTRÃO.
- **876/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - IMPLANTAR BOCA DE LOBO PARA A RECEPÇÃO DE ÁGUAS ORIUNDAS DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO – CENTRO.
- **877/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A OPERAÇÃO “TAPA-BURACO” NA RUA PAUL P. HARRIS, ENTRE AS AV. GOIOERÉ E MANOEL M. DE CAMARGO.
- **878/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - SEJA REALIZADA A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE EXISTENTES NA RUA MARIA O. JARDIM, NO JARDIM ISABEL NA SAÍDA PARA MARINGÁ.
- **879/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - COMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BRASÍLIA, NO JARDIM CONRADO – ONDE SE FIZER NECESSÁRIO.
- **880/2010** – Helton Borges - DISPONIBILIZAR PARA O CLUBE DE MÃES DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ MÁQUINAS DE COSTURAS OVERLOCK.
- **881/2010** - Helton Borges - DISPONIBILIZAR 01 (UM) BEBEDOURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ.
- **882/2010** - Helton Borges - REGULAMENTAR O HORÁRIO PARA CARGA E DESCARGA, ESPECIALMENTE NA ÁREA CENTRAL PARA QUE SEJAM EVITADOS TRANSTORNOS DO TRÂNSITO, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE MAIOR MOVIMENTO.
- **884/2010** - Helton Borges - NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, ENTRE AS RUAS SÃO JOSAFAT E EDMUNDO MERCER, NO ESPAÇO DENOMINADO CENTRO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO SEJA CONSTRUÍDO UM CALÇADÃO.

05.05.- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.05.01 – REQUERIMENTOS Nº: (art. 137 - Regimento) (1º Secretário faz leitura, Presidente conduz discussão, votação, proclama o resultado):

- **779/2010** - Beto Voidelo - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO EDITAL PREGÃO Nº. 121/2010, BEM COMO, TODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 127/10, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E A EMPRESA I. R VÍDEO LTDA, CUJO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 120/2010, FOI PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL Nº. 1365 DE 30/04/2010, PÁGINA 15.
- **789/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 04/05/2010 - "LIXO NAS ESTRADAS – SR. PREFEITO, ATÉ QUANDO O SENHOR VAI MANTER ESSE SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE? AS ESTRADAS VICINAIS ESTÃO VIRANDO UM LIXÃO SÓ. OS MUNICÍPIOS NÃO TÊM ONDE DEPOSITAR AS LIMPEZAS DE FUNDO DE QUINTAL E ESTÃO JOGANDO NESSAS ESTRADAS. ISTO ESTÁ VIRANDO UM CAOS". QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DAR PARA O INTERNauta QUE RECLAMA SOBRE OS LIXOS DEPOSITADOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO NOSSO MUNICÍPIO? QUAL É A AÇÃO QUE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE VEM DESENVOLVENDO PARA QUE OS MUNICÍPIOS NÃO JOGUEM MAIS LIXOS NAS BEIRAS DAS ESTRADAS E TAMBÉM EM TERRENOS BALDIOS E EM OUTROS LOCAIS IMPRÓPRIOS PARA ESSA FINALIDADE? QUAL É O LUGAR APROPRIADO, ESTIPULADO POR VOSSA EXCELÊNCIA, PARA QUE OS MUNICÍPIOS DEPOSITEM OS LIXOS EXTRAÍDOS DO FUNDO DE SEUS QUINTAIS?
- **790/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 05/05/2010 - "SEMÁFORO URGENTE – ONTEM, POR VOLTA DAS 20H, PASSANDO PELA PERIMETRAL, NO CRUZAMENTO QUE DESCE PARA O JARDIM ALVORADA, ME DEPAREI COM UM ACIDENTE DE TRÂNSITO. SÓ PARA LEMBRAR À PREFEITURA E AO SETOR RESPONSÁVEL, FAZ MUITOS MESES QUE O SEMÁFORO ESTÁ QUEBRADO E NÃO CONSERTAM AINDA. TALVEZ ESSE ACIDENTE PODERIA TER SIDO EVITADO. PASSANDO TAMBÉM PELA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO TREVO COM A MIGUEL LUIZ PEREIRA, PERCEBI O CAOS QUE É O TRÂNSITO ALI. AQUELE LOCAL PRECISO DE SEMÁFORO URGENTE. A PREFEITURA DEVERIA ESTUDAR ISSO". QUANDO VOSSA EXCELÊNCIA IRÁ PROVIDENCIAR O CONserto DO SEMÁFORO LOCALIZADO NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESQUINA COM A RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS? FORNECER A DATA PREVISTA. QUANDO SERÁ PROVIDENCIADO UM SEMÁFORO NO TREVO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY COM A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO JARDIM LAR PARANÁ? CASO NÃO ESTEJA PREVISTO INSTALAR UM SEMÁFORO NO REFERIDO TREVO, QUAL É A PROVIDÊNCIA PREVISTA PELO MUNICÍPIO PARA SOLUCIONAR E ORGANIZAR O FLUXO DE VEÍCULOS NESSE ENTRONCAMENTO?
- **791/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 05/05/2010 - "SEGURANÇA NAS ESCOLAS - SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ONDE ESTÃO AS VISITAS QUE A PATRULHA ESCOLAR IRIA FAZER NAS ESCOLAS MUNICIPAIS? DE FEVEREIRO ATÉ HOJE VI ISSO ACONTECER UMA ÚNICA VEZ NA ESCOLA QUE MEU FILHO ESTUDA. ESTAMOS AGUARDANDO". O QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER PARA O INTERNauta SOBRE A PATRULHA ESCOLAR? REALMENTE O MUNICÍPIO ESTÁ FAZENDO ESTA AÇÃO DE PATRULHA ESCOLAR JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS? DE QUE FORMA ESTA PATRULHA É FEITA NAS ESCOLAS?
- **796/2010** - Beto Voidelo - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 11/05/2010: "VAI E VEM - GOSTARIA DE SABER MAIS SOBRE ESSES CARROS 'VAI E VEM', QUE CAÍRAM DE PARAQUEDAS EM CAMPO MOURÃO, DEIXANDO TAXISTAS QUE COMPRAM PONTOS DE TÁXI E RECOLHEM SEUS IMPOSTOS HÁ ANOS NA CIDADE A VER NAVIOS, ASSIM TIRANDO O POUCO DE TRABALHO QUE OS RESTAM. NOTA DA BOCA: O TRANSPORTE PÚBLICO É REGULAMENTADO EM LEI. ESSE SERVIÇO PARECE ESTAR ILEGAL". EM RELAÇÃO AO CITADO PELO INTERNauta, QUAIS SÃO AS MEDIDAS QUE O MUNICÍPIO ESTÁ PROVIDENCIANDO QUANTO À FISCALIZAÇÃO DESSES VEÍCULOS? SE O MUNICÍPIO AINDA NÃO TEM CONHECIMENTO DESSE FATO, QUANDO SERÁ VERIFICADO E DADO UM RETORNO AOS PROFISSIONAIS TAXISTAS, BEM COMO, A ESSA CASA DE LEIS? A PREFEITURA TEM CONHECIMENTO DESSES VEÍCULOS? LEGALMENTE, ESSAS PESSOAS

PODEM FAZER ESSE TIPO DE SERVIÇO DENTRO DESTA MUNICÍPIO? SE POSITIVO, POR QUÊ?

- **797/2010** - José Pochapski - ESTELA MARIA BRAGA SILVA PINTO - VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO NICE CAMARGO RIESEMBERG BRAGA. **Já foi enviado ofício**
- **798/2010** - José Pochapski - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AOS SENHORES GILBERTO FURLAN E SUZANE PARIZOTO FURLAN - DIRETORES DAS LOJAS LM, PELA INAUGURAÇÃO DE SUA FILIAL EM CAMPO MOURÃO, OCORRIDA NO DIA 03 (TRÊS) DO FLUENTE.
- **799/2010** - José Pochapski - SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO PARANÁ, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE REALIZAR AS ADEQUAÇÕES DE SINALIZAÇÕES NA RODOVIA BR - 487, NA PROXIMIDADE DO ACESSO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA APAE RURAL DE CAMPO MOURÃO .
- **800/2010** - José Pochapski - SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE AGILIZAR A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO Nº 08.840.652-4, QUE OBJETIVO REVITALIZAR O PARQUE MUNICIPAL "ROBSON DACIUK". ENVIAR CÓPIA AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO SOLICITANDO APOIO.
- **802/2010** - Beto Voidelo - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 13/05/2010: "ASFALTO NO BATEL - GOSTARIA DE SABER SE O TÃO PROMETIDO ASFALTO DO JARDIM BATEL VAI SAIR, POIS QUANTO TEMPO QUE FAZ QUE FOI PROMETIDO. SERÁ QUE VAI TER QUE CHEGAR AS ELEIÇÕES NOVAMENTE PARA PROMETER DE NOVO? CHEGA DE PROMESSAS, VAMOS COLABORAR COM O POVO QUE HABITA O BAIRRO". QUANDO SERÁ INICIADA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM BATEL? FORNECER MÊS E ANO QUE SERÁ INICIADO. PORQUE AS OBRAS AINDA NÃO FORAM INICIADAS? FORNECER CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PREVISTA PARA O ANO DE 2010.
- **805/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 06/05/2010 - "VACINA DA GRIPE – DEPOIS DE VER O PREFEITO COM 58 ANOS TOMAR A VACINA DOS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS, DÁ PRA ENTENDER CERTAS FUNCIONÁRIAS DOS POSTINHOS, QUE LEVAM AS VACINA PARA CASA PARA DAR NA MÃE E NOS DA FAMÍLIA QUE NÃO TÊM IDADE PARA TOMAR. ISTO ESTÁ ACONTECENDO NA NOSSA CIDADE. QUE AS CHEFIAS CUIDEM MELHOR DESSAS "ESPERTINHAS". ISSO SE NÃO FOREM ELAS MESMAS AS AUTORAS". VOSSA EXCELÊNCIA TEM ALGUMA INFORMAÇÃO SOBRE O QUE ESTÁ ACONTECENDO E O QUE ESTÁ SENDO APURADO SOBRE ESSÉ FATO DAS ENFERMEIRAS ESTAREM LEVANDO VACINAS PARA CASA? É NORMAL E COSTUMEIRO ESSE TIPO DE ATITUDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO? PORQUE VOSSA EXCELÊNCIA TOMOU A DOSE DA VACINA, HAJA VISTA NA ÉPOCA AS MESMAS ESTAVAM SENDO DESTINADAS SOMENTE PARA OS IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS? QUANTAS DOSES DE VACINA PARA IDOSOS FORAM DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? A QUANTIDADE É SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO NOSSO MUNICÍPIO? QUAL PROVIDÊNCIA O EXECUTIVO MUNICIPAL IRÁ TOMAR EM RELAÇÃO AO CITADO PELO INTERNAUTA?
- **806/2010** - Sidnei de Souza Jardim - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 08/05/2010 - "AÇÃO SOCIAL - DIA DESTES, OBSERVAMOS UM SENHOR DE IDADE QUE DORME PELAS CALÇADAS DE NOSSA CIDADE, ERA FRIO MUITO FRIO MESMO, JÁ PASSAVA DAS 23H, ESTE SENHOR USAVA COMO COLCHÃO PEDAÇOS DE PAPELÃO, ENCOLHIDO DORMIA NA RUA MATO GROSSO, QUASE ESQUINA COM A AVENIDA MANOEL MENDES. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, ENTRAR EM AÇÃO PARA JUSTIFICAR O SALÁRIO RECEBIDO. PAGO COM NOSSO DINHEIRO DE IMPOSTO E TUDO MAIS, VAMOS VIVER UMA CIDADE MAIS HUMANA. SERÁ QUE VAI TER A SEGUINTE MANCHETE: "EM CAMPO MOURÃO. HOMEM MORRE POR HIPOTERMIA"? LEMBRE-SE O INVERNO ESTÁ CHEGANDO, É BOM PENSAR UM POUCO MAIS NOS MENOS FAVORECIDOS E

COLOCAR UM VEÍCULO PARA RECOLHER ESSES IRMÃOS. ISSO FAZ PARTE DE UMA AÇÃO SOCIAL OU NÃO?”.

- **807/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 09/05/2010 - “GRIPE SUÍNA - POR QUE O CENTRO SOCIAL URBANO NÃO ESTAVA FAZENDO APLICAÇÕES DE GRIPE SUÍNA? VÁRIAS PESSOAS IDOSAS FORAM E O LOCAL ESTAVA FECHADO. ETA CAMORÃO DESORGANIZADO!”. QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DAR PARA OS MUNICÍPIES QUANTO A NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAS INFLUENZA H1N1 PARA OS IDOSOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO SOCIAL URBANO EDEMILSON ZARPELON? POR QUE NÃO FOI DIVULGADO QUE NÃO HAVERIA ESSE TIPO DE VACINAÇÃO NA REFERIDA UNIDADE? A QUANTIDADE DE VACINAS INFLUENZA H1N1 ESTÁ SENDO DE QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O NOSSO MUNICÍPIO? QUAL O PERCENTUAL MENSAL DE CRESCIMENTO DOS CASOS DE PESSOAS QUE CONTRAÍRAM A “GRIPE SUÍNA” NO ANO DE 2009 ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO?
- **808/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 11/05/2010 - “MATO NO CEMITÉRIO – NEM NO DIA DAS MÃES A PREFEITURA SE DIGNOU A EFETUAR PELO MENOS UMA CAPINA NO CEMITÉRIO DE NOSSA CIDADE. O QUE VI LÁ DOMINGO FOI UM TOTAL ABANDONADO E DESCASO PARA COM OS CONTRIBUINTES QUE PAGAM SEUS IMPOSTOS. MUITAS PESSOAS LEVANDO FLORES E TAMBÉM ARRANCANDO O MATO DAS PASSARELAS E DOS TÚMULOS ABANDONADOS. MEU GENRO QUE VEIO PELA PRIMEIRA VEZ COMENTOU: “DIZEM QUE SE VOCÊ QUER SABER DA ADMINISTRAÇÃO DE UMA CIDADE, COMECE VISITANDO O CEMITÉRIO MUNICIPAL”. ESTÁ REALMENTE VERGONHOSO! QUIÇÁ ATÉ O PRÓXIMO FINADOS AS COISAS POR LÁ NÃO MELHOREM. ESPERAR PRA VER, POIS EU VOU LÁ SEMPRE FAZER A “CAPINA” E CUIDAR DO JAZIGO DA FAMÍLIA E ACOMPANHO DE PERTO O ANDAR DAQUILO ALI”. QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER SOBRE O DESLEIXO EM QUE SE ENCONTRA O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, CONFORME O CITADO PELO INTERNauta? COMO É A ROTINA DE LIMPEZA/CAPINA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU. QUANTAS VEZES AO ANO O MESMO É CAPINADO? NO ANO DE 2009, QUANTO FOI GASTO COM A MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU? DISCRIMINAR SERVIÇOS E VALORES.
- **809/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 255/2010 – DEADM/SEFAD.
- **810/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 256/2010 – DEADM/SEFAD.
- **811/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 257/2010 – DEADM/SEFAD.
- **812/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 258/2010 – DEADM/SEFAD.
- **813/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 259/2010 – DEADM/SEFAD.
- **814/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 260/2010 – DEADM/SEFAD.
- **815/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 261/2010 – DEADM/SEFAD.
- **816/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 262/2010 – DEADM/SEFAD.
- **817/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 263/2010 – DEADM/SEFAD.

- **818/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 264/2010 – DEADM/SEFAD.
- **819/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 265/2010 – DEADM/SEFAD.
- **820/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 266/2010 – DEADM/SEFAD.
- **821/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 267/2010 – DEADM/SEFAD.
- **822/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 269/2010 – DEADM/SEFAD.
- **823/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 270/2010 – DEADM/SEFAD.
- **824/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 293/2010 – DEADM/SEFAD.
- **825/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 294/2010 – DEADM/SEFAD. ,
- **826/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 295/2010 – DEADM/SEFAD.
- **827/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 296/2010 – DEADM/SEFAD.
- **828/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 297/2010 – DEADM/SEFAD.
- **829/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 298/2010 – DEADM/SEFAD.
- **830/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 299/2010 – DEADM/SEFAD.
- **831/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 300/2010 – DEADM/SEFAD.
- **832/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 302/2010 – DEADM/SEFAD.
- **833/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 304/2010 – DEADM/SEFAD.
- **834/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 305/2010 – DEADM/SEFAD.
- **835/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 306/2010 – DEADM/SEFAD.
- **836/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 307/2010 – DEADM/SEFAD.
- **837/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE GEROU O OFÍCIO Nº 308/2010 – DEADM/SEFAD.

- **839/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 11/05/2010 - "ASFALTO NO SHANGRI-LÁ – SR PREFEITO, AQUELA REPORTAGEM DA REDE GLOBO, ONDE O SENHOR DISSE QUE EM 30 DIAS ASFALTARIA A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA JÁ ESTÁ FAZENDO QUASE QUATRO MESES, E A SITUAÇÃO AQUI ESTÁ PIOR DO QUE NUNCA. ENTÃO, SERÁ QUE PRECISAREMOS CHAMAR NOVAMENTE A TELEVISÃO PARA VOCÊ TOMAR PROVIDÊNCIA?". CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 12/05/2010 - "ASFALTO NO SHANGRI-LA - O INTERNAUTA ACREDITOU NAS PALAVRAS DO PREFEITO QUANDO DISSE QUE ASFALTARIA A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA. MEU NOBRE INTERNAUTA, A VOCÊ AINDA ACREDITA EM POLÍTICO, COELHO DA PÁSCOA; PAPAÍ NOEL; MULA SEM CABEÇA, SACI PERERÊ... ESSA NOSSA PREFEITURA SÓ PROMETE E NÃO CUMPRE. NAS ELEIÇÕES PARA PREFEITO O NELSÃO NÃO DISSE QUE AO COMEÇAR A DUPLICAÇÃO PARA MARINGÁ, A BOIADEIRA, O PÓLO BRASILEIRO DE ALIMENTOS ETC? TUDO CONVERSA FIADA. O POVO TEM O QUE MERECE". O QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER SOBRE O CITADO PELO INTERNAUTA? POR QUE ATÉ O MOMENTO NÃO FORAM REALIZADOS OS SERVIÇOS QUE FORAM PROMETIDOS NA RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, NO JARDIM SHANGRI-LÁ? É MAIS UMA PROMESSA QUE NÃO SERÁ CUMPRIDA?
- **841/2010** - Beto Voidelo - Sidnei de Souza Jardim - José Pochapski - EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2008. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ABATE DE 500 (QUINHENTAS) ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO MOURÃO). QUANTAS EMPRESAS FORAM CONVIDADAS PARA PARTICIPAR E QUAIS FORAM ESSAS EMPRESAS? QUAL FOI A FORMA DE PAGAMENTO? QUAL O DESTINO DADO COM AS TORAS EXTRAÍDAS DAS ÁRVORES?
- **842/2010** - Beto Voidelo - Sidnei de Souza Jardim José Pochapski - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE, A LEI Nº 1715 DE 22 DE JULHO DE 2003, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2865 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE "INSTITUI O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS". QUANTOS REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS PELOS MUNICÍPIES INTERESSADOS EM OBTER A COMPENSAÇÃO NO ANO DE 2009? QUANTOS FORAM DEFERIDOS? QUANTOS FORAM INDEFERIDOS? FORNECER CÓPIA DAS DECLARAÇÕES DOS SECRETÁRIOS DA ÁREA DECLARANDO DA NECESSIDADE DO SERVIÇO, BEM OU PRODUTO. QUAL FOI O VALOR DE CADA BEM ACEITO? SER FOI EQUIPAMENTO, ESPECIFICAR QUANTO FOI GASTO COM REFORMAS?
- **843/2010** - Beto Voidelo - José Pochapski - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE, A LEI Nº 1805 DE 2003, REGULAMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2958 DE 19 DE MAIO DE 2004, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS". QUANTOS REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS PELOS MUNICÍPIES INTERESSADOS EM EXTINGUIR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009? QUANTOS FORAM INDEFERIDOS? QUANTOS FORAM DEFERIDOS? CASO POSITIVO, QUAL FOI O VALOR DE CADA IMÓVEL? NOS INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DE CADA UM.
- **846/2010** - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 12/05/2010 - "JARDIM ARAUCÁRIA – QUERO AQUI AGRADECER AO PREFEITO DE CAMPO MOURÃO, SECRETÁRIO DE OBRAS E O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO JARDIM ARAUCÁRIA, QUE PRONTAMENTE NÃO ATENDEM AOS PEDIDOS DOS MORADORES DO BAIRRO. OBRIGADO POR DEIXAR O MATO ENTRAR NAS CASAS, AFINAL, ELES TAMBÉM TÊM DIREITO A MORADIA E A NÃO EXECUÇÃO DO ASFALTO NO TRECHO DA AVENIDA DOS ÁLAMOS, CUJA CHUVA ESTÁ CRIANDO EROSÃO NA ESTRADA. GOSTARIA DE SABER DO SECRETÁRIO DE OBRAS, QUE MORA NO BAIRRO, SE O SEU SOBRADO ESTIVESSE LOCALIZADO EM RUA SEM ASFALTO, VOCÊ SERIA TÃO RELAPSO?". QUAIS SÃO AS PROVIDÊNCIAS QUE VOSSA EXCELÊNCIA ESTÁ TOMANDO EM RELAÇÃO ÀS RECLAMAÇÕES ACIMA CITADO PELO INTERNAUTA? QUAL O SERVIÇO ESPECÍFICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO MUNICÍPIO PARA COMBATER A EROSÃO QUE VEM SE FORMANDO NO REFERIDO JARDIM?

- **856/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PRESIDENTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL - DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SOLICITANDO QUE DESENVOLVAM JUNTO COM A PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO, TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DAS BARRAS, INCLUSIVE, REVISANDO O PROJETO DE MICRO BACIAS DO LOCAL, PARA EVITAR A EROÇÃO DAS ESTRADAS E O ASSOREAMENTO DOS RIOS E NASCENTES DA REGIÃO.
- **863/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR EXISTE A POSSIBILIDADE DE SEREM ASFALTAS AS ÚLTIMAS RUAS DO JD. GUTIERREZ, A SABER: RUA FORMOSA E JOÃO ERASTO SCHENEIDER, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO? QUANDO PODE SER REALIZADO TAL SERVIÇO, CONSIDERANDO QUE TAL REIVINDICAÇÃO É FEITA HÁ MAIS DE 20 ANOS PELA POPULAÇÃO MORADORA DAQUELE BAIRRO DE NOSSO MUNICÍPIO?
- **864/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER IMPLANTADA ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO AO LONGO DA RUA SÃO PAULO, PRÓXIMO AO COUNTRY CLUBE? QUANDO PODE SER REALIZADO TAL SERVIÇO, CONSIDERANDO QUE O REFERIDO LOCAL TEM PÉSSIMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FACILITANDO A AÇÃO DE VÂNDALOS E MARGINAIS?
- **865/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR EXISTE A POSSIBILIDADE DE SEREM DISPONIBILIZADOS RECURSOS PARA ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS JARDINS LAURA, LOURDES, COUNTRY, VILA TEIXEIRA E JD. GUTIERREZ? EM CASO POSITIVO, QUANDO PODE SER REALIZADO TAL SERVIÇO? QUAL SERIA O CRONOGRAMA PARA O MESMO?
- **867/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - GERENTE RESPONSÁVEL DO ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER - SOLICITANDO QUE SEJA DESENVOLVIDO A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 558, (ESTRADA DE ACESSO/ARARUNA/CAMPO MOURÃO).
- **868/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - 8º CIRCUSNCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAM - DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA ISENÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS GRAVES DAS TAXAS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE MOTORISTA.
- **869/2010** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR EXISTE A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADA A LIMPEZA DO MATO EXISTENTE NAS CALÇADAS DO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE? QUANDO PODE SER REALIZADA A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO JD. ALBUQUERQUE? APÓS TAL NOTIFICAÇÃO, SE NÃO OCORRIDA A LIMPEZA DEVIDA, QUANDO O MUNICÍPIO PODE DAR INÍCIO À LIMPEZA NECESSÁRIA DOS TERRENOS SEM CONSTRUÇÃO DE FORMA A COIBIR A PERMANÊNCIA DE DESOCUPADOS QUE FICAM ESCONDIDOS NO MEIO DO ALTO MATO?

06.- PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-
-

07.- OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DA MATÉRIA CONSTANTE DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 156/2009** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA - COM MENSAGEM ADITIVA
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Méritos Temáticos; TODOS ACATANDO A EMENDA DE PLENÁRIO DO VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI, CONTENDO SUBEMENDA FEITA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
- ✓ Em discussão os Pareceres acatando a Emenda de Plenário contendo a Subemenda da Comissão Permanente de Legislação e Redação;
- ✓ Em votação os Pareceres acatando a Emenda de Plenário contendo a Subemenda da Comissão Permanente de Legislação e Redação;
- ✓ Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.

➤ **EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 035/2009** - Dr. Eraldo Teodoro De Oliveira - PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS, PACOTES PLÁSTICOS , VASILHAS OU QUALQUER OBJETO PARA ARMAZENAMENTO DE CATCHUP, MAIONESE, MOLHOS, MOSTARDA, PODENDO SERVIR ESTES APENAS EM SACHES, NOS RESTAURANTES, LANCHONETES, BARRACAS, PIZZARIAS, BARES, AUTO LANCHES, INSTALAÇÕES REMOVÍVEIS DE LANCHES E SIMILARES.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento COM EMENDA; e Méritos Temáticos;
- ✓ Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sugerindo a EMENDA;
- ✓ Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sugerindo a EMENDA;
- ✓ Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.
- **PROJETO DE LEI Nº 192/2009** - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ALTERA A LEI 1092, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998 QUE “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS GESTANTES E MULHERES COM CRIANÇAS DE COLO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”. .
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação COM EMENDA; Finanças e Orçamento; e Méritos Temáticos;
- ✓ Em discussão o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;
- ✓ Em votação o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;
- ✓ Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.
- **PROJETO DE LEI Nº 004/2010** - Edoel Rocha – “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO, AO DOADOR DE SANGUE, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Méritos Temáticos;
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

❖ **DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA.** (art. 87, do Regimento)

08.- PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-

-

-

09.- COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 25/MAIO/2010 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.
- 27/MAIO/2010 (QUINTA-FEIRA) ÀS 14 HORAS, NO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA TEREMOS AUDIÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, EM OBEDIÊNCIA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

10.- NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.